

PARECER Nº 08/2026 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO LEGISLATIVO Nº: 007/2026

AUTORIA: Vereadores Eduardo Alves Muquy e Nilson Teixeira dos Santos

ASSUNTO: "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ecoporanga a 'Festa Entre Amigos de Cotaxé', e dá outras providências."

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto Legislativo nº 007/2026, de autoria dos Vereadores Eduardo Alves Muquy e Nilson Teixeira dos Santos, que objetiva instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ecoporanga a "Festa Entre Amigos de Cotaxé", a ser realizada anualmente no Distrito de Cotaxé.

A proposição estabelece que o evento possui finalidade cultural, social e turística, visando promover a valorização das tradições locais, fortalecer os vínculos comunitários e incentivar o turismo na região.

A matéria foi submetida à análise jurídica desta Casa Legislativa, tendo recebido Parecer Jurídico favorável quanto à sua constitucionalidade e legalidade.

É o relatório.

II- PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 60 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social apreciar matérias relacionadas à cultura, manifestações comunitárias e assuntos de relevante interesse social.

A presente proposição possui relevante interesse cultural e social para o Município, especialmente para o Distrito de Cotaxé, reconhecido por suas tradições populares e pela participação ativa da comunidade em eventos culturais e festivos.



sumário

[Signature]

Elton Ribeiro Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Conforme exposto na justificativa do projeto, a “Festa Entre Amigos de Cotaxé” consolidou-se como importante manifestação de confraternização, integração comunitária e valorização da identidade cultural local, promovendo lazer, fortalecimento dos vínculos sociais e incentivo às tradições populares.

A inclusão do evento no Calendário Oficial do Município representa medida de reconhecimento institucional da relevância cultural da festividade, contribuindo para a preservação das manifestações culturais do distrito e para o fortalecimento do turismo e da economia local.

Observa-se ainda que a proposição não impõe obrigação direta ao Poder Executivo, limitando-se a prever possibilidade de apoio institucional, respeitando os princípios da legalidade e da autonomia administrativa.

Dessa forma, a matéria revela-se conveniente e oportuna ao interesse público municipal.

III - PARECER DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto Legislativo nº 007/2026, por reconhecer seu relevante mérito cultural, social e comunitário para o Município de Ecoporanga.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2026.



IGOR GUASTI CABARAL

Presidente



ELITON RIBEIRO CALDEIRA

Relator



IVAN ALVES SOARES

Secretário

